FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 172/2023

REFERÊNCIA:

Protocolo: 31199/2023	Informação técnica: 417/2023

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
VOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	41.384.738/0001/-87

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
Estrada GCR 120	Costeira da Armação
MUNICÍPIO / UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
Governador Celso Ramos / SC	02.06.015.0201.001

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



Fonte: SIG/SC SIRGAS 2000 / UTM zone 22S
Quantum Gis

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 172/2023

Proprietário: VOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objetivo da Consulta: Outro (Construção de edificação multifamiliar).

Área do lote de 6.928,34m2, conforme BCI.

Segundo dados do Sistema Informações Geográficas levantados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SDE analisados por meio do Sistema Quantum- GIS, o imóvel está situado em terreno com declividade entre 3° – 20°, com topografia predominantemente plana e pedologia firme segundo BCI.

Parte norte do terreno sobrepõe zoneamento Área Mista Central – AMC e parte sul sobrepõe Área Turística Especial - ATE, segundo sistema de geoprocessamento da PMGCR, GEOmais.

O imóvel sobrepõe Unidade de Conservação APA do Anhatomirim: Zona Terrestre de Proteção da Pesca Artesanal - ZPPA. Devendo ser respeitado o devido regramento/restrições do Plano de Manejo - Encarte 03: Zoneamento, regramento e planejamento da APA Anhatomirim.

Localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas. Microbacia Costeira da Armação.

De acordo com dados de hidrografia produzidos pela SDE, o imóvel encontra-se a uma distância de aproximadamente 30m de um possível trecho de drenagem. Não há registro de curso d'água natural dentro do polígono analisado, bem como não há registro de nascentes no imóvel. Desta forma, não sobrepondo Área de Preservação Permanente- APP de curso d´água ou nascente.

De acordo com dados da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável o terreno não faz intersecção com Sítios de Patrimônio Histórico registrados pelo IPHAN.

Não foram identificadas Áreas de Risco na região de acordo com dados do levantamento de Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações, do CPRM de 2013/2018.

O imóvel sobrepõe, em sua região sul, Terreno de Marinha, segundo SIG/SDE, devendo ser verificado Registro Imobiliário Patrimonial – RIP junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

Caso seja necessário supressão/corte de vegetação de espécies nativas, ou exótica em APP, é imprescindível a solicitação de Autorização de corte - AuC junto à FAMGOV.

Destaca-se que esta é uma consulta ambiental PRÉVIA, de caráter informativo, sendo a análise

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 172/2023

não conduzida mediante vistoria in loco. As informações prestadas são baseadas em dados públicos provenientes de Sistemas de Informações Geográficas -SIG.

A PRESENTE VIABILIDADE NÃO SE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE LUZ, NÃO SENDO DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ESSA FINALIDADE. DEVENDO A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICODE ENERGIA ELÉTRICA FAZER A SUA ANÁLISE DOCUMENTAL CONFORME O DECIDIDO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL NO 5003757- 86.2019.8.24.0007/SC.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

30/11/2023	18h22min.

VALIDADE: 365 dias

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGLER
Data: 30/11/2023 18:23:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento